



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.638

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### GOVERNO MUNICIPAL- PMRC

#### DECRETO Nº 1133/2021

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NE LEI MUNICIPAL Nº1.489 DE 21 DE MAIO DE 2021, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$52.216,57 (cinquenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### **07.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

##### **07.002–Transporte Rodoviário**

##### **26.782.0005.1.186-Recape Asfáltico na RM 415-Aldo Articesso Siqueroli-Prolongamento**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	
Fonte:3000-Recursos Ordinários	52.216,57
(Livres)-Exercícios Anteriores	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I)** o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$52.216,57 (cinquenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1133/2021	01
DECRETO Nº 1134/2021	02
DECRETO Nº 1135/2021	03
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.013, DE 26 DE MAIO DE 2021	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021	04
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 009/2021	05

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.638

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de maio de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 1134/2021

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.493 DE 21 DE MAIO DE 2021, DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$712.107,33 (setecentos e doze mil, cento e sete reais e trinta e três centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

**07.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**07.002–Transporte Rodoviário**

**26.782.0013.1.193-Recape Asfáltico na RM 312 – Bernardino Teodoro Ribeiro**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:844-Convenio 11/2020 – SE-IL - Recape Asfáltico RM 312 - Ber-	676.501,96
---	------------

nardino Teodoro Ribeiro-Exercício Corrente	
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	35.605,37

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I** - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 676.501,96 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), na fonte de recursos 844-Convenio 11/2020 – SEIL - Recape Asfáltico RM 312 Bernardino Teodoro Ribeiro;

**II** - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 35.605,37 (trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais e trinta e sete centavos), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 26 de maio de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.638

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 1135/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

#### **07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

#### **07.002-Transporte Rodoviário**

#### **26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PORTARIA N.º 1.013, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Concede adicional de insalubridade ao servidor Everaldo Barbosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolo n.º 850/2021, apresentado pelo servidor Everaldo Barbosa, ocupante do emprego de Tratorista, solicitando o pagamento de adicional de insalubridade; considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, elaborado pela empresa MEDIC SEG, com data de 26 de março de 2021, referente ao emprego de Tratorista; considerando que o referido Laudo conclui que a atividade de Tratorista, fica exposto aos riscos Físicos e Biológicos de modo habitual e permanente, caracterizando assim os fatores que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade; considerando os termos do Ofício n.º 030/2021-DSMT, de 19.05.2021, do Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho desta Municipalidade.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder, na forma do disposto na Norma Regulamentadora n.º 15, e seus Anexos, aprovada pela Portaria/Mtb n.º

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.638

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, ao servidor Everaldo Barbosa, matrícula 1795/7, ocupante do emprego público de Tratorista, pela realização de trabalho com exposição a riscos ocupacionais Físicos e Biológicos, de modo habitual e permanente.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 3 de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS**

**PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de Junho de 2021, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a possível contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo traslado, destinado às famílias e pessoas carentes residentes no município de Ribeirão Claro – PR, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Assistência

**Social, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021 (PMRC).**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 26 de Maio de 2021.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021 (PMRC)  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021 (PMRC)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, com assinatura anual.

**VIGÊNCIA:** 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

**VALOR:** R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Maio de 2021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.638

Pág. 5 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº**  
**009/2021 (CMRC)**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 010/2021 (CMRC)**

Objeto: ..... Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e eletro eletrônico para uso da Câmara Municipal.

Em favor de:..... G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA

CPF ou CNPJ/MF: ..... 11.675.597/0001-90

Valor total:..... R\$ 514,49 (Quinhentos e Quatorze Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Fundamento Legal: ..... Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.  
Ribeirão Claro, PR, 26 de maio de 2021.

Odair do Prado  
Presidente da Câmara

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)